

de 2014, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 11, de 9 de abril de 2021, publicada no DOEMS nº 10.489, de 30 de abril de 2021, que nomeou comissão para proceder ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de subsidiar a licitação do Curso de Aviação Agrícola (CAVAG) para o Grupamento de Operações Aéreas (GOA) do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37806023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96315023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3155, em 5 de agosto de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
5022024	Alessandro Pedroga dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande
117941023	Dalton Messias Gonda	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas
95145023	Estela Aparecida Amarilha Evangelista	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção o extrato da Portaria "P" AGEHAB N. 122//2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.597, de 05 de agosto de 2021, página 129.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 122/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 4º do Decreto 14.688 de 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM RICHARDS DE CASTRO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 486.434.022 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor HORÁCIO PEREIRA ANDRINO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n.487.122.021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB